



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.475 DE 09 DE JUNHO DE 2024

“Altera a Portaria 13.443/2024 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 13.443 de 17 de janeiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Fica designada a servidora **Delza Cristina Ferreira**, Chefe da Proteção Social Básica, como gestora de parceria do Processo 270/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 29 anos.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos